

No âmbito da frequência avulsa de unidades curriculares prevista no art. 46º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura individuais:

### 1º SEMESTRE DE 2021-2022

#### 1. VAGAS

- Medicina Dentária: não tem vagas;
- Restantes cursos: sem limite de vagas, mas condicionado a questões de índole pedagógica.

2. **CONDIÇÕES:** os candidatos devem consultar o regulamento aplicável sobre condições de candidatura, inscrição e frequência, designadamente sobre limites máximos de inscrição

3. **PRAZOS DE CANDIDATURA:** até 24 de setembro 2021

Após esta data, poderão ser analisados excecionalmente pedidos individuais de inscrição.

4. **RESULTADOS:** Reunidas as condições de admissão, os estudantes serão colocados por ordem de candidatura; a decisão será comunicada por correio eletrónico a cada um dos candidatos.

5. **MATRÍCULAS:** no prazo de 5 dias úteis contados da notificação do resultado.

#### 6. EMOLUMENTOS:

- CANDIDATURA <sup>1</sup>	100,00€ (independentemente do n.º de UCs <sup>2</sup> /ECTS)	
- INSCRIÇÃO	Até 15 ECTS: 50,00€/UC <sup>3</sup>	A 16 ECTS ou mais: 300€
- PROPINA		
	Valor	Até 15 ECTS: 120,00€/ECTS 16 ou mais ECTS: propina do curso (60 ECTS)
	Pagamento	6 mensalidades (UCs semestrais concentradas num único semestre) ou 12 mensalidades (UCs dos dois semestres no mesmo ano letivo)
- SEGURO	35,00€ (seguro escolar base) ou 150,00€ (seguro extra/saúde)	

Gandra, 25 de maio de 2021

O Reitor,

Prof. Doutor José Alberto Duarte

<sup>1</sup> Candidaturas a realizar no Gabinete de Ingresso.

<sup>2</sup> UCs: unidades curriculares.

<sup>3</sup> No caso de UCs até 15 ECTS, os emolumentos de inscrição serão apurados considerando a situação mais favorável para o estudante.